

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-018033
UF Ente Receptor:	AP
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MACAPA
CNPJ Ente Receptor:	05.995.766/0001-77
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	14.535.509/0001-43
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 3.473.016,58
Masked Input	3 473 016.58

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	LUARA TAIANA ALBUQUERQUE RIBEIRO
Cargo	Diretora Presidente
Telefone	(96) 91836-7780
E-mail	luara_taiana@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Entre 06 e 22 de maio de 2024 foi aberto um formulário de Consulta Pública Online, com o objetivo de compreender quais formas de repasse dos recursos eram consideradas prioritárias na visão da sociedade civil. O resultado da Consulta Pública Online foi consolidado e exposto na plenária do dia 25 de maio, para o conhecimento de todos e seus dados foram utilizados para construir propostas de repasse dos recursos. Responderam a consulta pública online o total de 73 pessoas.

Aos 25 de maio de 2024, de forma presencial no Centro Cultural da A Banda, sito à Av. Ernestino Borges, nº 257 - Centro, Macapá-AP, foi realizada a Plenária Audiência Pública para tratar da PNAB em Macapá, na qual houve a introdução da legislação à sociedade civil e foram traçados os passos seguintes de escuta pública com foco na construção coletiva do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR. Na ocasião, estiveram presentes 42 pessoas.

Quando foram apresentados o resultado da Consulta Pública Online, bem como as propostas de repasse dos recursos que foram tomadas com base neste resultado. Na ocasião, o público presente debateram diretrizes sobre a discussão do material apresentado e a apresentação de novas propostas. Todas as propostas apresentadas foram definidas na formatação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos, para apreciação e votação do Conselho Municipal de Política Cultural de Macapá - CMPC.

Aos 29 de maio de 2024 a Fundação Municipal de Cultura de Macapá apresentou ao Conselho Municipal de Política Cultural, em reunião extraordinária do mesmo, de forma presencial, a prévia do Plano Anual de Aplicação dos Recursos, bem como propôs alterações práticas para a finalização do documento. Na mesma ocasião, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Município de Macapá.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT criou, formulário no google formulários, o qual foi amplamente divulgado em grupos e nas redes sociais cujo banner consta no link: <https://bit.ly/banner-FUMCULT>, tanto da consulta virtual quanto da plenária. Foi realizada matérias nos jornais locais, e entrevistas em radios locais, como: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2024/05/18/consulta-publica-implementa-politica-nacional-aldir-blanc-aos-fazedores-de-cultura-em-macap%C3%A1.ghtml>.

Além de publicações no site institucional da Prefeitura de Macapá: <https://macapa.ap.gov.br/prefeitura-de-macapa-ouve-o-setor-cultural-para-elaboracao-do-plano-de-aplicacao-da-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura/>

<https://macapa.ap.gov.br/consulta-publica-para-implementacao-da-politica-nacional-aldir-blanc-acontece-neste-sabado-25-em-macapa/>

<https://macapa.ap.gov.br/prefeitura-de-macapa-quer-ouvir-fazedores-de-cultura-para-implementacao-da-politica-nacional-aldir-blanc/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento a projetos artísticos e culturais, contemplando os incisos I, II, XV, e XVIII do art. 5º da Lei 14.399/2022. Investimento em fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, inclusive a remuneração de direitos autorais; realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural; e realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional. Poderão ser	300.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

	fomentados projetos artísticos e culturais, em igual proporcionalidade, nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura, Teatro, Dança, Circo, Capoeira e Outras Linguagens Artísticas.					
Fomento Cultural	Concessão de prêmios a artistas de até 5 anos de trajetória comprovada, contemplando o inciso III do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os premiados, em igual proporcionalidade, poderão atuar nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura, Teatro, Dança, Circo, Capoeira e Outras Linguagens Artísticas.	100.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	20	Sim
Fomento Cultural	Concessão de prêmios	200.000,00	Chamamento público -	Prêmio Cultural	20	Sim

	<p>a artistas com mais de 5 anos de trajetória comprovada , contemplando o inciso III do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os premiados, em igual proporcionalidade, poderão atuar nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais , Literatura, Teatro, Dança, Circo, Capoeira e Outras Linguagens Artísticas.</p>		<p>Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)</p>	<p>concedido</p>		
<p>Fomento Cultural</p>	<p>Concessão de prêmios a a grupos, coletivos, instituições e empresas do ramo, com até 5 anos de trajetória comprovada , contemplando o inciso III do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os premiados, em igual proporcionalidade, poderão atuar nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato,</p>	<p>75.000,00</p>	<p>Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)</p>	<p>Prêmio Cultural concedido</p>	<p>10</p>	<p>Sim</p>

	Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura, Teatro, Dança, Circo, Capoeira e Outras Linguagens Artísticas.					
Fomento Cultural	Concessão de prêmios a grupos, coletivos, instituições e empresas do ramo, com mais de 5 anos de trajetória comprovada, contemplando o inciso III do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os premiados, em igual proporcionalidade, poderão atuar nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura, Teatro, Dança, Circo, Capoeira e Outras Linguagens Artísticas.	225.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Sim
Fomento Cultural	Fomento a iniciativas Culturais contempladas nos incisos IV, V, VI e XIV do art.5º da Lei 14.399/2022	200.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim

2. Realização de instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados, realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura; realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção; realização de projetos de proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, inclusive os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais.

11.453/2023)

Fomento Cultural	A concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística, no País ou no exterior, a artistas, a produtores, a autores, a gestores culturais, a pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no País ou vinculados à cultura brasileira.	150.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	10	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público.	761.111,70	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço cultural construído	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos	210.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto	Espaço Cultural mantido	7	Sim

	artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas com CNPJ.		11.453/2023)			
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas	210.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	7	Sim
Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:						
Atividade		Forma de Execução		Produto/Entrega		

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Parceria visando a operacionalização da PNAB em Macapá, abarcando a realização de implementação e fortalecimento dos componentes do Sistema Nacional de Cultura e de seus sistemas setoriais, e de busca ativa e interlocução com grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica ou social; realização de atividades de formação, como oficinas e minicursos, e atividades para sensibilização de novos públicos; análise de propostas, incluída a remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo realizado por comissões de seleção, bancas de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial; suporte ao acompanhamento e ao monitoramento dos processos e das propostas apoiadas; e consultorias, auditorias externas e estudos técnicos, incluídas as avaliações de impacto e de resultados.	173.650,82	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	564.000,00	5	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	90.000,00	10	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	64.254,08	8	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	150.000,00	25	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O edital que será lançado para a ação "Fomento a projetos artísticos e culturais, contemplando os incisos I, II, XV, e XVIII do art. 5º da Lei 14.399/2022. Investimento em fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, inclusive a remuneração de direitos autorais; realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural; e realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional. Poderão ser fomentados projetos artísticos e culturais, em igual proporcionalidade, nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura, Teatro, Dança, Circo, Capoeira e Outras Linguagens Artísticas." visa contemplar, no mínimo, 4 propostas a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação "Concessão de prêmios a artistas de até 5 anos de trajetória comprovada, contemplando o inciso III do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os premiados, em igual proporcionalidade, poderão atuar nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura, Teatro, Dança, Circo, Capoeira e Outras Linguagens Artísticas." visa contemplar, no mínimo, 5 prêmios a serem concedidos a agentes com atuação em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "Concessão de prêmios a artistas com mais de 5 anos de trajetória comprovada, contemplando o inciso III do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os premiados, em igual proporcionalidade, poderão atuar nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura, Teatro, Dança, Circo, Capoeira e Outras Linguagens Artísticas." visa contemplar, no mínimo, 5 prêmios a serem concedidos a agentes com atuação em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "Concessão de prêmios a grupos, coletivos, instituições e empresas do ramo, com até 5 anos de trajetória comprovada, contemplando o inciso III do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os premiados, em igual proporcionalidade, poderão atuar nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura, Teatro, Dança, Circo, Capoeira e Outras Linguagens Artísticas" visa contemplar, no mínimo, 3 prêmios a serem concedidos a grupos/coletivos/instituições/empresa com atuação em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "Concessão de prêmios a grupos, coletivos, instituições e empresas do ramo, com mais de 5 anos de trajetória comprovada, contemplando o inciso III do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os premiados, em igual proporcionalidade, poderão atuar nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura, Teatro, Dança, Circo, Capoeira e Outras Linguagens Artísticas." visa contemplar, no mínimo, 4 prêmios a serem concedidos a grupos/coletivos/instituições/empresa com atuação em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "Fomento a iniciativas Culturais contempladas nos incisos IV, V, VI e XIV do art.5º da Lei 14.399/2022. Realização de instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados, realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura; realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção; realização de projetos de proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, inclusive os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais." visa contemplar, no mínimo, 1 propostas a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "A concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística, no País ou no exterior, a artistas, a produtores, a autores, a gestores culturais, a pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no País ou vinculados à cultura brasileira." visa contemplar, no mínimo, 3 propostas a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

As ações: "Elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, inclusive a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital, e apoio a projetos culturais não previstos nos incisos I a XVII deste caput considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público, conforme critérios de avaliação estabelecidos pelas autoridades competentes do Município" e "Construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público." não serão destinadas a áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "Manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas com CNPJ". visa contemplar, no mínimo, 2 propostas a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "Manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas sem CNPJ.". visa contemplar, no mínimo, 2 propostas a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura" visa contemplar, no mínimo, 15 Pontos de Cultura em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "Premiação a Pontos de Cultura com CNPJ" visa contemplar, no mínimo, 4 Pontos de Cultura em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "Premiação de Pontos de Cultura sem CNPJ" visa contemplar, no mínimo, 3 Pontos de Cultura em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "Premiação de Pontos de Cultura" visa contemplar, no mínimo, 5 mestres e/ou mestras de Cultura em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e

comunidades tradicionais.

Somados, os valores referentes à contemplação de todas as propostas previstas acima, estes correspondem a 20.02% do valor total recebido.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Todos os editais destas Ações Gerais observarão a garantia de cotas de, no nível, 25% dessas vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), 10% das vagas para pessoas indígenas e 5% das vagas para pessoas com deficiência.

Todos os editais destas Ações Gerais observarão a garantia de critérios diferenciados de pontuação para proponentes pertencentes a grupos vulneráveis.

Todos os editais de fomento das Ações Gerais observarão a garantia de que os projetos, iniciativas ou espaços concorrentes ofereçam medidas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

MFLKSPBP